



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 003/2011 de 01 de Abril de 2011.

SÚMULA: **Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$:- 257.260,54 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 985/2010, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de **R\$:- 257.260,54 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos):**

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

130	0.1.000	4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

230	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

340	0.3.501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.455,41
-----	---------	------------	------------------------------------	----------

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.04011-007 Reequipar a Unidade

380	0.1.501	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.600,00
-----	---------	------------	------------------------------------	-----------

15.451.04012-008 Manutenção da Viação Urbana

410	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.000,00
-----	---------	------------	---------------------------------------	-----------

15.782.04012-009 Manutenção da Viação Rural

460	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00
-----	---------	------------	---------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

850 0.1.000 3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07011-037 Reequipar as Unidades de Saúde

1340 0.3.495 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.810,34

10.301.07011-038 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

1380 3.1.330 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 44.394,79

10.301.07012-040 Outros Programas do SUS

1400 0.1.495 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1510 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1560 0.1.495 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1670 0.1.303 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000,00

10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária

1750 0.1.497 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2180 0.1.000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuaria

2260 0.1.000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

Total do Art. 1º

257.260,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1- Recurso – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados das fontes:

Fonte 0.3.501 RECEITA NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.455,41
Fonte 0.3.495 ATENÇÃO BÁSICA - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.810,34
Fonte 0.1.497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.000,00
Total do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados das Fontes	43.265,75

2- Recurso – Excesso de Arrecadação:

1721.33.99.02.00 – 3.1.330 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	44.394,79
2215.02.00.00.00 – 0.1.501 – ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQ. COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.600,00
Total dos Recursos de Excesso de Arrecadação	55.994,79

3- Recurso – Cancelamento de Dotação Orçamentária:

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

120 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

200 0.1.000 3190010000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA 20.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.04012-008 Manutenção da Viação Urbana

390 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

15.782.04012-009 Manutenção da Viação Rural

440 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

840 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07012-040 Outros Programas do SUS

1410	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
------	---------	------------	--	----------

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1520	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1550	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1650	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

1660	0.1.303	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
------	---------	------------	--	-----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2160	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

Total dos Recursos de Cancelamento de Dotação Orçamentária

158.000,00

TOTAL DO ART. 2º

257.260,54

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de Abril de 2011.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL